



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00278
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Santana de Parnaíba
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 57/2025 CES "D" Aprovado em 12/03/2025 Comunicado ao Pleno em 19/03/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício 310/2023 – GDS protocolado em 04/09/2023, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Santana de Parnaíba, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/5/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Profº Clóvis de Souza Dias é Diretor-Superintendente – mandato quatro anos
Reconhecimento do Curso	Portaria CEE 220/2022 e Portaria CEE-GP 284/2022, publicada no DOE em 14/06/2022, pelo prazo de dois anos

A solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso foi realizada no prazo estabelecido pelo Art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

Após verificação da documentação os autos foram encaminhados a CES em 24/10/2023 – fls. 74.

A Portaria CEE-GP 479, de 22/11/2023, designou os Especialistas, Profs. Luis Fernando de Almeida e Tatiene Martins Coelho Trevisanuto, para emitir Relatório Circunstanciado sobre o Curso em pauta - fls. 77.

A visita *in loco* foi agendada para o dia **08/12/2023**.

O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos **05/01/2024** e em **02/02/2024** foram encaminhados à AT para informar.

Em 15/02/2024, foi emitido o Ofício 103/2024 da Presidente da Câmara de Educação Superior, informando que em reunião realizada em 07/02/2024, discutiu-se a necessidade de adequação dos cursos das FATECs à Deliberação CEE 216/2023. Consequentemente, os processos em trâmite neste CEE, por não estarem adequados à referida Deliberação, foram sobrestados até que se apresente a curricularização.

Em resposta, a IES, por meio do Ofício 342/2024 – CEETEPS-GDS, datado de 11/11/2024, encaminhou sua manifestação, incluindo o novo Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com a devida curricularização, conforme documentado às fls. 131 a 205.

Assim, em 12/11/2024, os autos foram encaminhados a Assistência Técnica para análise nos termos das Deliberações CEE 171/2019 e 216/2023, e demais normas vigentes.

Observa-se que o novo Projeto enviado pela IES foi revisado pela Assistência Técnica, mas não foi analisado novamente pela Comissão de Especialistas, pois sua submissão ocorreu após a visita da Comissão.

A Assessoria Técnica encaminhou e-mail a IES em 20/01/2025, solicitando a atualização dos Quadro de demanda do curso nos últimos processos seletivos, demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso e verificação somatória matriz curricular. A Instituição atendeu a essa solicitação em 11/01/2025.



CEESP/PC/202500079

A Assessoria Técnica baixou em diligência, por meio do Ofício 26/2025, para que a Instituição se manifestasse quanto a alguns pontos do Relatório Circunstanciado enviados pelos Especialistas. A Instituição respondeu por meio do Ofício 88/2025, de fls. 224 a 248 em 24/02/2025.

1.2 APRECIACÃO

Com base na norma em epígrafe, nos documentos apresentados pela Instituição e no Relatório da Comissão de Especialistas, constata-se que:

Responsável pelo Curso: Prof^o. Ms. Alexandre Charles Cassiano possui Mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Especialização em Pós-graduação Lato Sensu em Computação Desenvolvim. pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR e Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, IMESA, ocupa o cargo de Coordenador do curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento:	Matutino: das 7h40min às 12h50min, de segunda a sexta-feira – 1º ao 4º semestre Noturno: das 18h10min às 22h30min, de segunda a sexta-feira – 5º e 6º semestre
Duração da hora/aula:	50 minutos.
Carga horária total do Curso:	2.800 horas, sendo 2880 aulas = 2400 horas + 240 de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação
Número de vagas oferecidas:	Matutino: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização:	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	- Processo seletivo vestibular: preenchimento de vagas do primeiro semestre do curso - Vagas remanescentes: edital para seleção ao longo do curso

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	6	40	Com possibilidade de ampliar para até 50 vagas por sala – período matutino
	2	40	Sala de aula com aplicação de conteúdos teóricos
Laboratórios	1	30	Sem espaço disponível para conexão de notebooks
Laboratórios	1	30	Sem espaço disponível para conexão de notebooks
Laboratórios	1	30	Sem espaço disponível para conexão de notebooks
Laboratórios	1	19	Com espaço extra disponível para conexão de mais 17 notebooks
Laboratórios	1	21	Com espaço extra disponível para conexão de mais 6 notebooks
Laboratórios	1	10	Com espaço extra disponível para conexão de mais 10 notebooks
Auditório	1	110	Ambiente para eventos institucionais com alunos e docentes
Sala de Multimeios	1	60	Sala para pequenas apresentações, seminários, eventos, amostras acadêmicas

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	através de funcionário	
É específica para o Curso	Não	
Total de livros para o Curso	Títulos: 1262	Volumes: 1550
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	http://biblio.cps.sp.gov.br	

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplina
1. Aimar Martins Lopes	Mestrado em Administração pelo Centro Universitário FECAP Especialização em Informática pela Faculdades Associadas de São Paulo, FASP Graduação em Administração pelo Centro Universitário, FECAP Graduação em Tecnólogo em Processamento de Dados pela Universidade Estadual de Maringá, UEM	H	- Engenharia de Software I
2. Alexandre Charles Cassiano	Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Computação Desenvolvim. pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, IMESA	H	- Programação Orientada a Objetos - Estrutura de Dados
3. Antonio Cesar Lemos Oliveira	Especialização em Informática Educacional pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE Graduação em Formação Pedagógica para Técnicos – Esquema I pela Fatec São Bernardo do Campo Graduação em Bel Matemática com ênfase em Proc. Dados pelo Centro Universitário Fundação Santo André, CUFGSA	H	- Banco de Dados
4. Braz Izaias	Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação pela Carnegie Mellon University, CMU Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Especialização em Análise Organizacional pela Fundação Getúlio Vargas. FGV Graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE	H	- Tópicos Especiais em Informática



5.Celio Aparecido Garcia	Doutorado em Letras (Língua e Literatura Italiana) pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Comunicação e Cultura pela Universidade de Sorocaba, UNISO Graduação em Letras pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	H	- Comunicação e Expressão - Metodologia Pesquisa Científica - Metodológica
6.Eduardo Luiz Hoehne	Mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Especialização em Saúde Pública pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Graduação em Bacharelado em Estatística pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	H	- Estatística Aplicada
7.Erica Schmidt	Doutorado em Estudos Literários pela Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, UNESP Mestrado em Literatura e Crítica Literária pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Comércio Exterior pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie	H	- Inglês II - Inglês III
8.Everson Nunes de Almeida	Especialização em Engenharia de Software pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Especialização em Gestão de Banco de Dados pela Universidade Luterana do Brasil, ULBRA Especialização em Desenvolvimento de Sistemas em Software Livre pela Universidade Católica de Brasília, UCB Graduação em Ciências da Computação pela Universidade de Mogi das Cruzes, UMC	H	- Arquitetura e Organização de Computadores - Laboratório de Banco de Dados
9.Gerson Pastre de Oliveira	Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Educação pela Universidade São Francisco, USF Especialização em Administração Empresarial pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis Adm. Emp. Pe Anchieta Graduação em Ciência da Computação pela Faculdade de Tecnologia Padre Anchieta, FATEPA	H	- Sistemas Operacionais II
10.Jeferson Cipriano de Araujo	Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, IFES Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase em Tecnologias Assistivas pela Universidade Anhembi Morumbi, UAM Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade de Santo Amaro, UNISA Especialização em Língua Inglesa e suas Literaturas pela Universidade Estácio de Sá, UNESA Especialização em Educação e Tecnologias: Design Instrucional pela Universidade Estácio de Sá, UNESA Graduação em Letras – Licenciatura em Espanhol pela Universidade de Franca, UNIFRAN Graduação em Pedagogia pela Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL Graduação em Letras – Licenciatura em Inglês e Português pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC	H	- Inglês IV
11.João Gilberto Pinho	Mestrado profissional em Engenharia Mecânica pela Universidade de Taubaté, UNITAU Especialização em Gestão de Redes de Computadores pela Faculdade de Informática e Administração Paulista, FIAP	H	- Redes de Computadores
12.Kaique Daniel da Costa	Mestrado profissional em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, FGV Especialização em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas, FGV Graduação em Administração Geral pela Faculdade Interação Americana	H	- Gestão de Equipe
13.Lucas Pereira da Rocha	Especialização em MBA em gestão de Cibersegurança pela Faculdade de Informática e Administração Paulista, FIAP Graduação em Sistemas de Informação pela Universidade Santo Amaro, UNISA	H	- Segurança da Informação
14.Luciana Silva Alburquerque	Especialização em Engenharia de Software com Métodos Ágeis pela Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL Especialização em Licenciatura Plena em Docência pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS Especialização em MBA em Gestão de Recursos Humanos pela Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU Graduação em Processos Gerenciais pelo Centro Universitário Senac Graduação em Informática para Gestão de Negócios pela Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, FATEC	H	- Engenharia de Software III
15.Marco Antonio Tomé	Mestrado profissional em Administração – Governança Corporativa pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu: Auditoria e Controladoria pela Universidade São Judas Tadeu, USJT Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo, UNESP	H	- Gestão de Projetos - Gestão e Governança de TI
16.Maria Socorro G. Torquato	Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Sociologia pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Licenciatura em História pela Fundação Thereza Martin, FATEMA Graduação em Ciências Sociais e Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESP	H	- Sociedade e Tecnologia - Ética e Responsabilidade Profissional
17.Maurício de Souza Barreto	Mestrado profissional em Administração das Micro e Pequenas Empresas pelo Centro Universitário Campo Limpo Paulista Especialização em Gestão de Pessoas pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Especialização em Licenciatura em Administração pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS Graduação em Administração pela Faculdades Oswaldo Cruz, FOC	H	- Administração Geral



18. Mônica Rebeca Brandão Alves	Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Letras: Português/Inglês pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC	H	- Inglês I - Inglês V - Inglês VI
19. Osvaldo Fernando de Armas	Mestrado profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CPS Especialização em Avaliações Periciais Contábeis pelo Centro Universitário, FECAP Graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas Cont. e de Adm. de Emp. Padre Anchieta	H	- Contabilidade - Empreendedorismo - Economia e Finanças
20. Paula Varela Floriano	Especialização Lato Sensu em Redes de Computadores pela Escola Superior Aberta do Brasil, ESAB Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdade de Tecnologia de Jundiá Graduação em Enfermagem pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE	H	- Algoritmos e Lógica Programação - Programação em Microinformática
21. Tetsuo Araki	Mestrado em Educação pela Universidade São Francisco, USF Especialização em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior pelo Centro Universitário Padre Anchieta, UNIANCHIETA Graduação em Matemática pela Universidade São Francisco, USF	H	- Cálculo - Matemática Discreta - Programações Linear e Aplicações
22. Túlio Santos de Souza	Especialização em MBA-Gerência de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas, FGV Especialização em Tecnologias, Gerência e Segurança de Redes pelo Centro Universitário de Volta Redonda Graduação em Tecnologia Processamento de Dados pelo Centro Universitário de Barra Mansa, UBM	H	- Sistemas Operacionais I - Interação Humano Computador - Laboratório de Engenharia de Software
23. Valmir Tadeu Fernandes	Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP Graduação em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, FACENS Graduação em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, FAFI	H	- Laboratório de Hardware
24. Vanderlei Rodrigues da Silva	Especialização em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação pela Universidade Norte do Paraná, UNOPAR Especialização em Ciências de Dados Big Data Analytics pela Faculdade Metropolitana de São Paulo, FAMESP Especialização em Gestão Hospitalar pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais, IPEMIG Especialização em Engenharia de Software pela Universidade São Judas Tadeu, USJT Especialização em Redes de Computadores pela Universidade São Judas Tadeu, USJT Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade São Francisco, USF	H	- Linguagem de Programação
25. Vinicius de Oliveira Querência	Especialização em Ciências de Dados e Big Data pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Especialização em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Senac Graduação em Engenharia de Computação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	H	- Inteligência Artificial
26. Walter Massom	Mestrado em Informática pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	H	- Engenharia de Software II
27. William Carlos Galvão	Pós-Doutorado pela Faculdade de Odontologia de Bauru Doutorado em Agronomia – Energia na Agricultura pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Agronomia – Energia na Agricultura pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Especialização em Forense Computacional pelo Instituto Eficaz Especialização em Segurança Cibernética pelo Instituto de Gestão em Tecnologia da Informação, IGTI Especialização em Segurança Ofensiva e Inteligência Cibernética pelo Instituto Eficaz Especialização em Desenvolvimento de Sistemas para Ambientes Web pelo Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO Graduação em Licenciatura em Matemática pela Faculdade de Educação Paulista, FAEP Graduação em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO	H	- Sistemas de Informação - Linguagem de Programação III

Obs.: a titulação docente acima descrita foi atualizada em consulta à Plataforma Lattes.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutores	6	22,20%
Mestres	13	48,10%
Especialistas	8	29,70%
Total	27	100%

A relação dos docentes, apresentada pela Instituição, demonstra que o corpo docente é constituído por 6 (seis) Doutores, sendo 1 com Pós-Doutorado, 13 (treze) Mestres e 8 (oito) Especialistas.

Quanto à titulação, o Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que estabelece:

*“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - Forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*



II – Forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.

§ 2º A equivalência da experiência profissional como requisito acadêmico para a docência, a que se refere o § 1º, deverá ser certificada pelo órgão colegiado competente da Instituição”.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador de Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
Estagiário	6

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (atualizado a pedido desta AT)

Semestre	Vagas Provão Paulista	Candidatos Provão Paulista	Demanda Provão Paulista	Vagas Vestibular	Candidatos Vestibular	Demanda Vestibular	Vagas Totais	Candidatos Totais	Demanda Total
2024/2	5	27	5,4	35	150	4,41	40	177	4,42
2024/1	4	359	89,75	36	218	6,06	40	577	14,42

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Matutino	Matutino	Matutino
2023/2	40	130	3,25
2023/1	40	208	5,20
2022/2	40	131	3,28
2022/1	40	212	5,30
2021/2	40	132	3,30
2021/1	40	145	3,63
2020/2	40	143	3,58
2020/1	40	123	3,15
2019/2	40	121	3,03

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento por semestre (atualizado a pedido da AT)

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Matutino	Matutino	Matutino
2024/2	40	177	4,42
2024/1	40	577	14,42
2023/2	40	130	3,25
2023/1	40	208	5,20
2022/2	40	131	3,28
2022/1	40	212	5,30
2021/2	40	132	3,55
2021/1	40	145	3,18
2020/2	40	143	2,63
2020/1	40	126	1,83
2019/2	40	121	-

Semestre	Egressos
	Matutino
2024/2	22
2024/1	13
2023/2	13
2023/1	6
2022/2	6
2022/1	8

Matriz Curricular

PERÍODO	RELAÇÃO DE ATIVIDADES		CARGA DIDÁTICA					
			SEMESTRAL				Total	Extensão
			Presencial		On-line			
SIGLA	Componente	Sala	Lab.	Sala	Lab.			
1º SEMESTRE	ILM-001	Programação em Microinformática	20	60	-	-	80	-
	IAL-002	Algoritmos e Lógica de Programação	40	40	-	-	80	-
	IAC-001	Arquitetura e Organização de Computadores	40	40	-	-	80	60
	AAG-001	Administração Geral	60	20	-	-	80	-
	MMD-001	Matemática Discreta	60	20	-	-	80	-
	LPO-001	Comunicação e Expressão	40	40	-	-	80	-
	LIN-100	Inglês I	20	20	-	-	40	-
		Total	280	240	-	-	520	60



2º SEMESTRE	ISI-002	Sistemas de Informação	60	20	-	-	80	80
	ILP-010	Linguagem de Programação	40	40	-	-	80	-
	ISO-100	Sistemas Operacionais I	60	20	-	-	80	-
	IHW-100	Laboratório de Hardware	10	30	-	-	40	30
	MET-100	Estatística Aplicada	40	40	-	-	80	-
	CCG-001	Contabilidade	20	20	-	-	40	-
	TTG-001	Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica	20	20	-	-	40	-
	HST-002	Sociedade e Tecnologia	20	20	-	-	40	30
	LIN-200	Inglês II	20	20	-	-	40	-
	Total		290	230	-	-	520	140
3º SEMESTRE	IES-100	Engenharia de Software I	40	40	-	-	80	-
	IED-001	Estrutura de Dados	40	40	-	-	80	-
	ISO-200	Sistemas Operacionais II	20	60	-	-	80	-
	IBD-002	Banco de Dados	40	40	-	-	80	-
	MCA-002	Cálculo	40	40	-	-	80	-
	CEF-100	Economia e Finanças	20	20	-	-	40	-
	CEE-002	Empreendedorismo	20	20	-	-	40	-
	LIN-300	Inglês III	20	20	-	-	40	-
		Total		240	280	-	-	520
4º SEMESTRE	IES-200	Engenharia de Software II	40	40	-	-	80	-
	ILP-007	Programação Orientada a Objetos	40	40	-	-	80	-
	-	Eletiva I – ILP-520 – Linguagem de Programação II	40	40	-	-	80	-
	-	Escolha I IBD-008 – Laboratório de Banco de Dados **	40	40	-	-	80	-
	IHC-001	Interação Humano Computador	20	20	-	-	40	-
	MPL-001	Programação Linear e Aplicações	40	40	-	-	80	-
	HSE-003	Ética e Responsabilidade Profissional	20	20	-	-	40	20
	LIN-400	Inglês IV	20	20	-	-	40	-
	Total		260	260	-	-	520	20
5º SEMESTRE	IES-300	Engenharia de Software III	40	40	-	-	80	-
	-	Eletiva II ILP-513 – Programação para Dispositivos Móveis	40	40	-	-	80	-
	IRC-008	Redes de Computadores	40	40	-	-	80	-
	AGO-005	Gestão de Projetos	40	40	-	-	80	-
	AGR-101	Gestão de Equipes	20	20	-	-	40	-
	LIN-500	Inglês V	20	20	-	-	40	-
	Total		200	200	-	-	400	-
6º SEMESTRE	IES-301	Laboratório de Engenharia de Software	20	60	-	-	80	60
	-	Escolha II ITE-002 – Tópicos Especiais em Informática ***	40	40	-	-	80	60
	-	Escolha III IIA-006 – Inteligência Artificial ***	40	40	-	-	80	-
	ITI-004	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação	40	40	-	-	80	-
	ISG-003	Segurança da Informação	20	20	-	-	40	-
	LIN-600	Inglês VI	20	20	-	-	40	-
	Total		180	220	-	-	400	120
	Total de Aulas do curso		1450	1430	-	-	2880	340
	Total de horas do curso		1208	1192	-	-	2400	283

A composição curricular do curso está regulamentada de acordo com a Resolução CNE/CP de nº 01 (Brasil, 2021), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, e com a Deliberação de nº 70 (CEETEPS, 2021), que estabelece as diretrizes para os cursos de graduação das Fatecs.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas possui carga horária de 2.880 horas-aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas às 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação.

De acordo com a 3ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pertence ao Eixo de Informação e Comunicação, com carga horária mínima estabelecida de 2.000 horas, cumpridas pela IES, conforme parágrafo anterior.

Do Projeto de Extensão – fls. 301 a 321



Nome da Disciplina	Semestre	Carga Horária de extensão horas
Arquitetura e Organização de Computadores	1º	60
Sistemas de Informação	2º	80
Laboratório de Hardware	2º	30
Sociedade e Tecnologia	2º	30
Ética e Responsabilidade Profissional	4º	20
Laboratório de Engenharia de Software	6º	60
Tópicos Especiais em Informática	6º	60
Total		340

Título: Projeto na área de Hardware e Software

Título: Montagem e Configuração de Computadores

Temática: Instalação de softwares básicos para operação de microcomputadores

Descrição: realização de instalação de Sistemas Operacionais e aplicativos básicos para manipular textos, planilhas e controles básicos.

Objetivos: facilitar a utilização da população que não possui intimidade com a tarefa de configuração de PC's.

Público-alvo: comunidade prioritariamente externa, e interna a ser atendida bem como pequenas empresas.

Ações/etapas de execução: divulgar a oferta do serviço para a comunidade por meio do endereço eletrônico da faculdade e em redes sociais. Receber as solicitações, distribuir as tarefas aos diversos grupos de alunos e realizar as devidas instalações de softwares e configurações.

► **Projeto na área de Sustentabilidade e Lixo Eletrônico**

Título: Reciclagem de Equipamentos Eletrônicos

Temática: Responsabilidade Sócio Ambiental

Descrição: recebimento, separação, classificação e recondução de matérias eletroeletrônicos (computadores, placas, componentes, impressoras, celulares, notebooks) para empresas de recuperação e reciclagem deste tipo de material.

Objetivos: retirar do meio ambiente o descarte irresponsável de material agressivo ao meio ambiente.

Público-alvo: pequenas empresas e escritórios, pessoas físicas e todos aqueles que não sabem dar destinação correta ao lixo eletrônico.

Ações/etapas de execução: divulgar a oferta do serviço para a comunidade por meio do sítio da faculdade e em redes sociais. Receber os equipamentos, desmontar, separar e encaminhar. Recuperar equipamentos que ainda podem ter alguma serventia e devolvê-los às diversas instituições de projetos sociais da cidade.

► **Projeto na área de Desenvolvimento de Sistemas**

Título: Mostra Acadêmica do ADS

Temática: Desenvolvimento de Sistemas Computacionais

Descrição: desenvolver softwares e aplicativos com objetivo de integrar os alunos ao ambiente profissional rela com cumprimento de prazos

Objetivos: treinar o aluno em ambientes reais de empresa com a entrega das implementações dos requisitos funcionais e não funcionais e fazer com que o sistema seja desenvolvido no tempo estimado. Ao final do semestre os trabalhos dos diversos grupos serão expostos para serem avaliados em uma Mostra Acadêmica.

Público-alvo: alunos e comunidade interna.

Ações/etapas de execução: identificar os problemas a serem resolvidos, propostas de projetos, estabelecimento de prazos e metas a serem cumpridas pelas equipes.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 79-98.

Destaca-se no Relatório da Comissão:

. Contextualização do Curso:

"(...) a região apresenta grande demanda por profissionais na área de Tecnologia da Informação (TI) na região, possuindo grandes empresas de TI instaladas dentro da microrregião, a qual engloba o bairro Alphaville, onde está inserida a Fatec de Santana de Parnaíba. O grande ponto a ser destacado é a parceria com a prefeitura da cidade, na formação de alunos preparados ao conceito da indústria 4.0 e deseja que os estudantes estejam alinhados com esse futuro e a verificação junto à população jovem sobre seu interesse em estudar e se especializar na área de TI. Isso repercute, conforme pode ser constatado na



visita in loco, em proporcionar a alunos de baixa renda possibilidade de inserção imediata no mercado de trabalho dentro da área de TI e, conseqüentemente, impulso profissional.

Na reunião com os discentes, os seguintes aspectos positivos foram destacados: gratuidade do curso; força do nome da FATEC dentro das empresas da região; localização da faculdade dentro da cidade, de fácil acesso.

Conclusão: Diante deste contexto, na visão desta comissão, a proposta do curso se justifica diante do contexto de empregabilidade local e de atendimento às perspectivas profissionais da população jovem da região”.

Objetivos Gerais e Específicos:

“O PPC apresentado não sofreu alteração daquele apresentado quando da visita para o processo de Reconhecimento do curso. Portanto, apresenta as mesmas deficiências, à época, não sendo corrigido pela instituição:

- Os objetivos gerais e específicos, conforme fls. 08 do Processo CEESP-PRC- 2023/00278, seguem o padrão geral do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas oferecido pelas unidades do Centro Paula Souza. Verifica-se, na visão desta Comissão, falta de alinhamento com aqueles estipulados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores 3ª edição/2016 (p. 52). Isso ocorre devido à aparente falta de atualização, o que na área de Tecnologia da Informação, deve-se observar de forma mais contundente devido à acelerada evolução de tecnologias e tendências. Isso é importante para a formação de profissionais preparados para as tecnologias atuais. Portanto, torna-se necessário uma adequação visando retratar o real perfil esperado do egresso deste curso.

- Os objetivos específicos do curso estão parcialmente alinhados com o perfil profissional previsto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores 3ª edição (p. 52). Destaca-se a necessidade de maior ênfase quanto à formação de desenvolvedores de software para aplicações web, dispositivos móveis, o qual se espera de um egresso diante das demandas do mercado de Tecnologia da Informação. Entretanto, visto ser um documento institucional no âmbito do estado, torna-se necessário o Centro Paula Souza revisar a proposta do curso visando estar em total consonância com o perfil esperado para o profissional em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia do MEC.

- O perfil profissional do egresso e suas áreas de atuação, conforme fls. 08-09, estão definidos ao atendimento às especificidades do curso previsto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores.

- Para as Competências Gerais e Específicas é necessário revisar e elencar aquelas que estejam dentro do contexto do que se verifica dentro do supracitado catálogo. Por exemplo, “Planejar e desenvolver redes que atendam às necessidades atuais e futuras” parece estar mais alinhado a um egresso para o curso de Tecnologia em Redes de Computadores, assim como “Garantir segurança, integridade e performance do sistema operacional, das bases de dados e das redes utilizadas nas empresas” está alinhado a competência do egresso de Tecnologia em Segurança da Informação.

Conclusão da comissão: Os objetivos gerais e específicos mantêm algumas inconsistências tornando necessária uma ação efetiva do Centro Paula Souza para atualização destes pontos para adequação ao esperado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores”.

Currículo, Ementário e Bibliografia:

“O curso consta na Tabela de Convergência, página 52, da 3ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST2016) – Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016 – como denominado curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Apesar dos apontamentos apresentados no Parecer CEE nº 220/2022, referente ao Reconhecimento do Curso, de forma preocupante, verifica-se que a matriz curricular não sofreu alteração alguma na forma de atender às recomendações dos especialistas. Desta forma, verifica-se que ocorrem os mesmos problemas detectados com relação ao sequenciamento e disciplinas ausente ou não tão relevantes para o perfil esperado conforme prevê o CNCST2016.

De forma positiva, podemos destacar:

- Sua Matriz Curricular está dividida em 3 (três) eixos formativos: básicas (18,05%), profissionais (66,67%) e línguas e multidisciplinares (15,28%).

- As disciplinas do eixo “básicas” estão concentradas nos primeiros semestres, e as disciplinas dos demais eixos estão divididas em todos os semestres, com intensificação das disciplinas do eixo “profissionais” nos semestres finais do curso.

- No quinto e sexto semestre, além das disciplinas oferecidas, é realizado o Trabalho de Graduação (TG), respectivamente, o TGI e TGII. Desta forma a primeira disciplina é responsável por elaborar a proposta de trabalho e a segunda a implementação e apresentação para a banca final.

Os seguintes aspectos, já apontados no Parecer CEE nº 220/2022, necessitam ser avaliados:

- O encadeamento das disciplinas não está completamente adequado. Inicialmente, no primeiro semestre é apresentado o conteúdo de algoritmos e lógica de programação, na sequência, no segundo semestre é transmitido o conteúdo de linguagem de programação. No terceiro semestre existe uma lacuna de disciplina específica para programação.

- A disciplina com conteúdo de orientação a objetos está presente no quarto semestre. Portanto, o conteúdo de programação orientada a objetos necessita ser realocado para o segundo ou terceiro



semestre ou, preferencialmente, inserir uma disciplina adicional de programação no terceiro semestre. Isso permite um sequenciamento mais adequado do conteúdo de programação.

- A grade contempla conteúdos que não são obrigatórios para o curso, considerando o que prevê o CNCST2016. Por exemplo, "Laboratório de Hardware", "Programação Linear e Aplicações", "Economia e Finanças" e "Contabilidade".

- O conteúdo para "Banco de Dados", de grande importância na formação deste profissional considerando o perfil segundo o CNCST2016, é apresentado em apenas uma disciplina no 4º semestre. No 5º semestre pode-se escolher entre as disciplinas "Laboratório de Banco de Dados" e "Sistemas Distribuídos". Ambas são de grande importância para o curso.

- Não existem disciplinas específicas que contemplem a realização de projetos. Sugere-se a inserção de disciplinas as quais os alunos possam realizar projetos integradores interdisciplinares ou, então, estabelecer de forma explícita no PPC do curso disciplinas que, dentro de sua ementa ou conteúdo programático, contemplem estes aspectos.

- Conteúdos fundamentais para a formação de um desenvolvedor de sistemas, em face da realidade tecnológica atual e demanda de mercado estão inseridos de forma insuficiente: "Inteligência Artificial", "Programação para Web" e "Programação para Dispositivos Móveis". Exige-se, na visão desta comissão, uma revisão da matriz de forma a reforçar estes tópicos.

- As bibliografias básicas apresentam o mesmo problema, contendo muitos títulos desatualizados (2008-2009) e em alguns casos somente são apresentados 2 livros e não são mencionados livros complementares.

Conclusão da Comissão: Aparentemente, nota-se que não foram realizadas alterações na matriz curricular em atendimento às recomendações no Parecer CEE nº 220/2022, tampouco a instituição apresenta no processo uma justificativa ou a existências de ações em andamento. Ressalta-se que, na visita in loco, a coordenação do curso tem ciência do fato informando, entretanto, que qualquer alteração da matriz está condicionada, explicitamente, a ações do Centro Paula Souza. A FATEC/Santana do Paranaíba tem autonomia limitada para alterações desta matriz curricular. Às fls.05 e 06 do processo CEESP-PRC- 2023/00278 são apresentadas pelo Centro Paula Souza, somente, adequação da formatação do PPC do curso quanto ao Art. 30 da Resolução CNE/CP nº01 de 05/01/2021".

. Matriz Curricular:

"Como consequência do apresentado no item anterior deste relatório, esta comissão reforça que a Matriz Curricular apresenta as mesmas lacunas explicitadas no Parecer CEE nº 220/2022, destacando:

- Ausência de disciplinas que contemplem Programação para Web e Sistemas Distribuídos.

- Incoerência no sequenciamento para as disciplinas de programação, pois elas ocorrem no primeiro, segundo e quarto semestre, com uma lacuna no terceiro semestre, podendo proporcionar eventuais prejuízos pedagógicos nesta importante área do curso.

- Carga horária reduzida para tópicos importantes como Estruturas de Dados e Banco de Dados, sendo que para este último caso, pode inviabilizar a inserção de conceitos relacionados a Banco de Dados Não-relacionais.

- Presença de disciplinas cujos conteúdos não são essenciais para a formação do egresso, tais como, Programação Linear, Laboratório de Hardware, Contabilidade.

- Ausência de disciplinas que contemplem a realização de Projetos Integradores que permitem a interdisciplinaridade bem como a realização de projetos baseados em problemas mais alinhados ao dia a dia das empresas.

- Inexistência na Matriz Curricular de atividades de extensão, no mínimo, 10% (dez por cento), do total de sua carga horária curricular conforme prevê o Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Isso deve-se ao fato que a alteração da Matriz Curricular depende de ações do Centro Paula Souza, sendo que a FATEC/Santana do Paranaíba não tem autonomia para alterar a matriz para inclusão deste componente curricular. Entretanto, na visita in loco, constatou-se que existem ações extensionistas explícitas dentro do curso envolvendo alunos e professores, mas sem a obrigatoriedade ou contagem de horas.

Conclusão da Comissão: A Matriz Curricular não atende à Resolução CNE/CES nº 7/2018 bem como com relação a atualização dos componentes curriculares para adequação conforme o previsto no CNCST2016 para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Reforça-se que, na reunião com os discentes, foi apontada a pequena quantidade de disciplinas voltadas para a programação".

O novo Projeto Pedagógico contempla as atividades de extensão em sua matriz curricular, de fls. 203-205.

. Metodologias de Aprendizagem e Experiências de aprendizagem diversificadas:

"O projeto pedagógico apresentado, necessita de atualização uma vez que não contempla o uso de novas metodologias de ensino e aprendizagem, especialmente no que diz respeito ao projeto integrador.

Entretanto, nas reuniões realizadas com a comunidade acadêmica (dirigentes, alunos e professores), verificou que muitos professores aplicam em suas disciplinas metodologias de aprendizagem condizentes a natureza do curso: desenvolvimento de projetos e resolução de problemas (aprendizagem baseada em problemas e aprendizagem baseada em projetos). No documento relativo ao Processo CEESP- PRC- 2023/00278 a Unidade avaliada, informa que já identificou a "premente necessidade de reestruturação do



CEESP/PC/202500079



projeto pedagógico do curso em questão e providenciará a inclusão no plano de metas da CESU para início do processo em 2024”.

Conclusão da Comissão: Apesar de não estarem explícitas no PPC do curso, confirmou-se, nas reuniões com discentes e docentes, a aplicação de metodologias de aprendizagem centradas no estudante. Às fls.05 e 06 do processo CEESP-PRC-2023/00278 são apresentadas pelo Centro Paula Souza, que existem ações para adequação da formatação do PPC do curso quanto ao Art. 30 da Resolução CNE/CP nº 01 de 05/01/2021”.

. Disciplina na modalidade à distância:

“Não se aplica”.

. Estágio Supervisionado:

“(…) O projeto de estágio supervisionado está devidamente regulamentado, atendendo à legislação pertinente, e organizado de forma a proporcionar ao aluno a vivência profissional para a inserção no mercado de trabalho”.

. Trabalho de conclusão de curso:

“(…) O TG está devidamente regulamentado e organizado, permitindo de forma adequada a vivência prática do aluno e, também, a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso”.

. Número de vagas, turnos de funcionamento, regime de matrícula, formas de ingresso, taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos egressos:

“(…) A comissão avalia de forma positiva o aumento no interesse pelo curso, conforme os dados de relação aluno/vaga, a taxa de evasão aquém da média nacional. Entretanto, sugere-se aos responsáveis pelo curso um olhar para verificação sobre as causas para o pequeno número de egressos dentro do tempo de integralização mínima do curso”.

. Sistema de Avaliação do Curso:

“O PPC constante nos documentos apresentados não prevê de forma clara os procedimentos de avaliação para o curso. Entretanto, nas reuniões com os docentes e discentes verificou-se um conjunto diversificado de avaliações visando contemplar diferentes aspectos. Dentre os instrumentos, foram citados: provas, trabalhos práticos, seminários, projetos envolvendo pesquisas específicas dentro de cada disciplina. Em reunião com os discentes destacou-se a disciplina de Metodologia da Pesquisa, considerada pelos discentes como forma de ampliar a busca pelo conhecimento científico. A Plataforma Teams da Microsoft é utilizada como Tecnologia de Informação e Comunicação e dá suporte para envio de trabalhos.

Conclusão da Comissão: Sugere-se que o PPC seja revisado para que os processos de ensino-aprendizagem aplicados, evidenciados na reunião com os docentes e discentes, sejam elencados de forma explícita”.

O novo Projeto Pedagógico do Curso consta de fls. 203-205.

. Outras atividades relevantes:

“(…) A documentação apresentada bem como as reuniões com discentes e docentes evidenciam que existe parceria de docentes e da instituição com várias empresas e órgãos de pesquisa e desenvolvimento”.

. Avaliações Institucionais:

“(…) As avaliações institucionais estão devidamente organizadas, sob responsabilidade de uma comissão devidamente composta. Os resultados demonstram de forma positiva o grau de aceitação e satisfação com a FATEC/Santana de Parnaíba. Para as próximas documentações sugere-se inclusão no relatório dados específicos da avaliação do curso para que apreciação mais adequada da comissão de especialistas”.

. Relação do Curso com a Gestão Municipal de Saúde:

“Não se aplica”.

. Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“(…) Os recursos educacionais de Tecnologia da Informação são compatíveis com as necessidades do curso, contribuindo no processo ensino-aprendizagem”.

. Coordenador do Curso:

“Os docentes do curso têm formação e competência nas disciplinas que atuam, muitos com experiência profissional em atividades externas. Isso pode ser comprovado, principalmente, na reunião com os discentes que elogiaram o corpo docente do curso.

Uma característica recorrente no corpo docente das FATECS, em geral, é a experiência profissional fora das atividades de docência. O curso é atendido por 27 docentes no total, sendo que 6 têm doutorado, 13 mestrado e 8 são especialistas.

O coordenador do curso possui graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, mestrado em Ciência da Computação e, atualmente, doutorando pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

No que diz respeito às exigências previstas na Resolução CEE nº145/2016, a composição do corpo docente do curso:



- Atende ao Art. 1º da Resolução CEE nº145/2016, visto que a menor titulação do corpo docente é de especialista.

- Atende parcialmente ao Art. 2º inciso II da Resolução CEE nº145/2016 no que diz respeito aos percentuais de mestres/doutores e doutores o qual regulamenta para os centros universitários: 50% do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, 25% do total de docentes da instituição com o título de doutor. O curso possui somente 22,22% de doutores, total aquém do regulamento neste artigo.

- Não atende ao Art. 4º da Resolução CEE nº 145/2016 referente ao percentual de contratações em tempo integral.

Conclusão da Comissão: Na visita in loco, principalmente nas reuniões com os discentes e docentes, verificou-se um corpo docente qualificado e comprometido com o curso. Entretanto, sua composição, bem como a quantidade de docentes em tempo integral, encontram-se irregulares com o que prevê a Resolução CEE nº145/2016”.

. Plano Carreira:

“(…) Apesar da dificuldade apontada referente a professores com titulação de doutor para ascensão de referência, esta comissão avalia de forma positiva o plano de carreira atual adicionado ao processo atual de avaliação e atualização deste plano”.

. Núcleo Docente Estruturante (NDE):

“(…) O NDE do curso está adequado às necessidades pedagógicas do curso demonstrando, de forma efetiva, o suporte necessário à coordenação do curso”.

. Infraestrutura Física, dos recursos e do acesso a Redes de Informação (internet e Wif-fi):

“A infraestrutura física disponível para o curso é parcialmente adequada para o bom andamento pedagógico do curso. Na visita in loco pode-se confirmar as informações apresentadas no processo CEESP-PRC-2023/00278.

Pontos fortes a serem destacados:

- O curso dispõe de 06 salas de aula de tamanho adequado para as aulas localizadas nos andares superiores.

- Existe elevador para acessibilidade.

- A instituição conta com 06 laboratórios para as aulas práticas devidamente equipados com computadores.

- Sala para professores, com capacidade para acomodar 30 professores por período.

- Sala para coordenação com capacidade para 05 pessoas possibilitando o atendimento adequado a docentes e discentes.

- Sala para núcleo de línguas/metodologias ativas com capacidade para 40 pessoas.

- Sala de projeto (maker) com capacidade para 16 pessoas.

- Auditório para 100 pessoas.

- Nos laboratórios existe uma rede cabeada com acesso à internet a uma velocidade adequada para as aulas, informação esta, ratificada na reunião com os discentes e docentes.

- Rede sem fio para acesso aos alunos.

- Todas as salas de aulas estão preparadas para a instalação de aparelhos de ar-condicionado decorrente da forte parceria com a prefeitura de Santana de Paranaíba.

- Presença de uma cozinha industrial, decorrente da parceria com a prefeitura, oferecendo almoço e jantar gratuito para docentes, funcionários administrativos e discentes. Na visita in loco, verificou-se que existe um cardápio semanal disponível na entrada do refeitório.

Melhorias necessárias:

- Na reunião com os alunos foi informado que existem alguns pontos os quais o sinal da internet é deficiente.

- Alguns laboratórios não possuem aparelhos de ar-condicionado instalados.

- Algumas salas de aula não possuem ventilação.

- As salas ficam dispostas de frente a uma avenida com bom volume de veículos. Isso inviabiliza a abertura das janelas para auxílio na ventilação. Portanto, sugere-se a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou aumento no número de ventiladores nas salas.

Conclusão da Comissão: No geral, a infraestrutura está adequada às necessidades do curso. Quanto a instalação de aparelhos de ar-condicionado foi informado à comissão que existe um processo para a compra, o qual está em fase final de execução”.

. Biblioteca:

“(…) Reforça-se, como na visita para o processo de reconhecimento do curso a necessidade de contratação de um bibliotecário, atualização do acervo e análise junto ao Centro Paula Souza sobre a viabilização de aquisição de biblioteca virtual”.

. Funcionários administrativos:



CEESP/PRC/2025/00079



"(...) A maior urgência detectada é a falta de um bibliotecário, problema presente desde o processo de reconhecimento do curso, não resolvido até a presente data. Quanto à quantidade de mais funcionários para os setores sugere-se um estudo junto ao diretor da FATEC/Santana de Parnaíba para análise e tomada de ação necessária junto ao Centro Paula Souza. Outro ponto a ser analisado pela direção é a melhoria dos sistemas SEI e SIGA para minimizar o volume de atividades decorrentes de retrabalho, possibilitando, assim, uma análise mais aprimorada referente a necessidade ou não de contratação".

. Manifestação Final dos Especialistas:

"Sobre as recomendações apresentadas no Parecer CEE nº 220/2022:

Recomendação: Revisão da Matriz Curricular na visão dos objetivos do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores 3ª edição (...). Analisando, desta forma, a presença de disciplinas não essenciais ao perfil do curso em contraste com disciplinas essenciais que poderiam ter uma carga maior ou incluídas, tais como. Banco de dados, programação para web, programação para dispositivos móveis, inteligência artificial, estruturas de dados.

Situação: Nada foi implementado, com a Matriz Curricular inalterada, sem a realização das revisões propostas. Portanto, está recomendação não foi atendida.

Recomendação: Atualização das referências bibliográficas apresentada no PPC do curso, visando atender: quantidade mínima para a bibliografia básica de três títulos por disciplina; atualização quanto ao ano destas referências.

Situação: O PPC está no mesmo formato quando do Reconhecimento, contendo as inconsistências quando à quantidade mínima de títulos para a Bibliografia Básica e atualização de datas para outros títulos. Portanto, esta recomendação não foi atendida.

Recomendação: Atualização do acervo bibliográfico contemplando aquisição de títulos mais recentes e adoção de um acervo digital para atender, de forma efetiva, o constante avanço tecnológico inerente desta área.

Situação: Alguns títulos e exemplares foram adquiridos, mas ainda se verifica a ausência de títulos para algumas disciplinas e quantidade mínima de exemplares para a Bibliografia Básica. Quando ao acervo digital, na visita in loco, constatou que não foi adotado e não existe, até a presente data, uma iniciativa para isso. Portanto, esta recomendação foi atendida parcialmente.

Recomendação: contratação urgente de um bibliotecário para a devida administração e atualização do acervo bibliográfico.

Situação: Ainda existe a dependência de bibliotecários de outras Fatecs para a catalogação do acervo. Portanto, esta recomendação não foi atendida.

Recomendação: Contratação de servidoras administrativos para as secretarias administrativa e pedagógica. É preocupante a dependência atual, para seu funcionamento, de servidores da prefeitura de Santana de Parnaíba.

Situação: Este ponto foi atendido com a contratação de novos funcionários. Na reunião com os funcionários foi apontada, ainda, a necessidade de contratação de mais servidores. Entretanto, na visão desta comissão, é um ponto o qual necessita de uma análise da direção em conjunto com a equipe de coordenação e diretores acadêmico e administrativo para verificação das reais demandas do curso. Portanto, esta recomendação foi atendida.

Recomendação: Revisão da infraestrutura de wifi para atendimento a todas as dependências pedagógicas da unidade. Existem salas de aula nas quais o sinal de wifi é inexistente.

Situação: A cobertura da wifi foi, na visão da comissão atendida. Apesar de se verificarem alguns pontos com sinal franco, estes não prejudicam o aspecto pedagógico do curso. Portanto, esta recomendação foi atendida".

. Manifestação Final dos Especialistas

"Existem dois contrapontos apresentados neste relatório:

- Em favor do curso: a evidente satisfação dos alunos do curso dentro do contexto regional explicitamente comprovados; o aumento na procura pelo curso conforme dados de relação candidato/vaga; grande comprometimento da comunidade acadêmica com o curso; parceria expressiva com a prefeitura proporcionando grandes oportunidades aos alunos.

- Pendências: verificam-se aspectos não sanados apontados no Parecer CEE nº 220/2022; não atendimento a regulamentações vigentes, como, a Resolução CEE nº 145/2016 e a Resolução CNE/CES nº 7/2018.

Os avaliadores expressam suas preocupações sobre a necessidade de maior comprometimento do Centro Paula Souza no apoio à Fatec/Santana de Parnaíba para:

- Execução das recomendações apresentadas neste relatório visto que a maioria dos problemas apontados no parecer CEE nº 220/2022.

- Adequação às regulamentações pendentes".

. Conclusão dos Especialistas

"Com base na avaliação feita e considerando que os problemas apontados podem ser resolvidos em um curto prazo, em comum acordo, manifestamos favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fatec Santana de Parnaíba.



Contudo, visto as observações apresentadas na manifestação final neste relatório, estes especialistas, respeitosamente, sugerem ao CEE uma forma de verificação de atendimento em curso prazo às recomendações apontadas”.

Manifestação da Instituição

Em resposta à diligência da Assessoria Técnica, a Instituição encaminhou manifestação, de fls. 224 a 248, da qual destaco:

(...) Revisão da Matriz Curricular na visão dos objetivos do curso; atualização das referências bibliográficas apresentadas no PPC do Curso e contratação de bibliotecário

“(…) as reestruturações do curso são tratadas em reuniões do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, que é presidido pelo Coordenador do Curso na Fatec, e mediada por um Professor Responsável desta CESU, conforme previsto no Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps:

“Artigo 29 – Cada Curso Superior de Tecnologia implantado em uma das Unidades de Ensino Superior do Ceeteps deve formar o seu Núcleo Docente Estruturante.

Artigo 30 – O NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas para atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em consonância com a Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU”.

A partir do apontamento dos especialistas, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação, iniciou o processo de reestruturação do referido curso juntamente com o NDE do curso, para atender ao disposto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, as Diretrizes Curriculares Nacionais constantes na Resolução CNE 01/2021, a Deliberação CEE 207/2022 e a curricularização da extensão nos cursos de graduação constantes na Deliberação CEE nº 216/2023.

O PPC do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fatec Santana de Parnaíba está em processo de reestruturação com planejamento para ser implantado na Fatec para os ingressantes a partir do primeiro semestre de 2026.

Com relação a contratação de bibliotecária cabe informar que a Fatec Santana de Parnaíba não possui o bibliotecário, porém está com a vaga em aberto desde o início das convocações do concurso público que foi efetuado em 2024, no entanto não obteve sucesso na escolha por um candidato. Atualmente ainda há a possibilidade de tentar mais uma convocação para preencher a vaga disponível.

Paralelamente no início do ano foi aprovado o “Projeto Biblioteca Ativa” que concede horas atividades Específicas – HAEs para os docentes da Fatec desempenharem atividades na biblioteca da Unidade de Ensino, o que supre a necessidade de atendimento dos estudantes”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente requerimento foi protocolado dentro do prazo legal.

A Instituição demonstra que vem cumprindo sua missão junto à Sociedade.

Titulação docente perfeitamente enquadrada nos termos da Deliberação CEE 145/2016.

Quanto à “Curricularização da Extensão” encontra-se atendida.

Quanto aos indicativos de “demanda” resta demonstrada a importância do Curso, apresentando procura adequada e compatível com o número de vagas ofertadas observando-se, contudo, **uma elevada taxa de evasão que merece uma maior atenção por parte da Instituição, no sentido de identificar a real causa desses eventos.**

Há, ainda, **relevantes apontamentos** realizados pelos Especialistas, senão vejamos:

“Sobre as recomendações apresentadas no Parecer CEE nº 220/2022:

Recomendação: Revisão da Matriz Curricular na visão dos objetivos do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores 3ª edição (...). Analisando, desta forma, a presença de disciplinas não essenciais ao perfil do curso em contraste com disciplinas essenciais que poderiam ter uma carga maior ou incluídas, tais como. Banco de dados, programação para web, programação para dispositivos móveis, inteligência artificial, estruturas de dados.

Situação: Nada foi implementado, com a Matriz Curricular inalterada, sem a realização das revisões propostas. Portanto, está recomendação não foi atendida.

Recomendação: Atualização das referências bibliográficas apresentada no PPC do curso, visando atender: quantidade mínima para a bibliografia básica de três títulos por disciplina; atualização quanto ao ano destas referências.



Situação: O PPC está no mesmo formato quando do Reconhecimento, contendo as inconsistências quando à quantidade mínima de títulos para a Bibliografia Básica e atualização de datas para outros títulos. Portanto, esta recomendação não foi atendida.

Recomendação: Atualização do acervo bibliográfico contemplando aquisição de títulos mais recentes e adoção de um acervo digital para atender, de forma efetiva, o constante avanço tecnológico inerente desta área.

Situação: Alguns títulos e exemplares foram adquiridos, mas ainda se verifica a ausência de títulos para algumas disciplinas e quantidade mínima de exemplares para a Bibliografia Básica. Quando ao acervo digital, na visita in loco, constatou que não foi adotado e não existe, até a presente data, uma iniciativa para isso. Portanto, esta recomendação foi atendida parcialmente.

Recomendação: contratação urgente de um bibliotecário para a devida administração e atualização do acervo bibliográfico.

Situação: Ainda existe a dependência de bibliotecários de outras Fatecs para a catalogação do acervo. Portanto, esta recomendação não foi atendida.

Recomendação: Contratação de servidoras administrativas para as secretarias administrativa e pedagógica. É preocupante a dependência atual, para seu funcionamento, de servidores da prefeitura de Santana de Parnaíba.

Situação: Este ponto foi atendido com a contratação de novos funcionários. Na reunião com os funcionários foi apontada, ainda, a necessidade de contratação de mais servidores. Entretanto, na visão desta comissão, é um ponto o qual necessita de uma análise da direção em conjunto com a equipe de coordenação e diretores acadêmico e administrativo para verificação das reais demandas do curso. Portanto, esta recomendação foi atendida.

Recomendação: Revisão da infraestrutura de wifi para atendimento a todas as dependências pedagógicas da unidade. Existem salas de aula nas quais o sinal de wifi é inexistente.

Situação: A cobertura da wifi foi, na visão da comissão atendida. Apesar de se verificarem alguns pontos com sinal franco, estes não prejudicam o aspecto pedagógico do curso. Portanto, esta recomendação foi atendida".(sic)

Finalmente, concluem os Especialistas:

"Com base na avaliação feita e considerando que os problemas apontados podem ser resolvidos em um curto prazo, em comum acordo, manifestamos favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fatec Santana de Parnaíba.

Contudo, visto as observações apresentadas na manifestação final neste relatório, estes especialistas, respeitosamente, sugerem ao CEE uma forma de verificação de atendimento em curto prazo às recomendações apontadas".(sic)

É bem verdade que, em atenção à diligência instaurada pela AT, a Instituição se pronunciou trazendo algumas informações que sinalizam pela "busca" de soluções e resoluções (fls. 224/248) e sem contrapor o Relatório apresentado pelos Especialistas.

Daí o entendimento deste Relator, quanto a necessidade do **deferimento do presente pedido, porém, com prazo reduzido**, de modo a possibilitar um acompanhamento mais próximo, por parte deste E. Conselho, às resoluções das fragilidades e problemas constatados e devidamente elencados pelos Especialistas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Santana de Parnaíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos.

2.2 A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de março de 2025.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator



3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de março de 2025.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de março de 2025

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 57/2025	-	Publicado no DOESP em 20/03/2025	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 21/03/2025	-	Publicada no DOESP em 24/03/2025	-	Seção I	-	Página 49
Portaria CEE-GP 86/2025	-	Publicada no DOESP em 25/03/2025	-	Seção I	-	Página 30

